



RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES

**1º QUADRIMESTRE
2022**

SÃO JOÃO PREV

Controladoria da Administração Indireta – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

INTRODUÇÃO

A Controladoria da Administração Indireta – COADI, criada através da Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, alterada pelas Leis nº 4.627, de 03 de março de 2020, nº 4.660, de 28 de abril de 2020 e nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020, tem por objetivo exercer o controle finalístico da Administração Direta sobre a Administração Indireta Municipal de São João da Boa Vista, tomando por base a escrituração e as demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor e pelos órgãos de controle interno e externo da Administração Indireta, além do controle finalístico das parcerias firmadas pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista com entidades do Terceiro Setor, objetivando a avaliação do cumprimento do objeto, do alcance das metas previstas no plano de trabalho de cada parceria e do atendimento às normas e legislações vigentes, com atuação prévia, concomitante e posterior.

Nos termos do Artigo 10 da Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, expedimos o presente Relatório Geral de Atividades da Controladoria da Administração Indireta – COADI, referente ao 1º quadrimestre de 2022, compreendendo o período de 01/01/2022 a 30/04/2022, o qual ao será remetido para apreciação da Exma. Senhora Prefeita Municipal.

METODOLOGIA

O presente relatório foi elaborado seguindo as técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, em especial à Resolução CFC nº 986, de 21 de novembro de 2003, que aprova a “NBC TI 01 – Da Auditoria



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Interna”, tomando como base informações obtidas de exames parciais, por amostragem, dos atos administrativos e fatos contábeis do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE (“UNIFAE”) e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista – IPSJBV (“São João Prev”), além de suporte técnico e orientações aos gestores de parcerias municipais, atendimento a requisições e demandas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e fiscalização, através de exames parciais, por amostragem, dos atos relacionados às parcerias nos termos das legislações vigentes, cujos resultados serão explanados a seguir.

SEÇÃO II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV

1 – HISTÓRICO

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – FUPREBEN foi instituído em 1992 e em 2003 transformou-se no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os principais objetivos da criação do Instituto foram a transparência e o equilíbrio financeiro e atuarial.

Em 2012 foi criada a Segregação de Massa, passando a existir o Plano Financeiro para os servidores que ingressaram até aquela data; e o plano Previdenciário para os novos contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

A partir de 2019, o Instituto passou a utilizar o nome fantasia “São João Prev”, visando facilitar a identificação da autarquia nos meios de comunicação e pela população de São João da Boa Vista, especialmente pelos servidores ativos e inativos do município.

A missão do “São João Prev” se resume em “garantir o futuro dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, por meio da concessão de benefícios previdenciários”.

A visão do órgão é ser reconhecido pelos servidores públicos ativos e inativos do Município pela excelência na prestação de serviços.

O “São João Prev” possui como valores: a celeridade; o comprometimento; a ética; a humanização; a responsabilidade e a transparência.

2 – CONTROLE INTERNO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” possui como responsável pelo Controle Interno do órgão o Sr. Leandro Donizete Gonçalves Pedro. Foi emitido em 30/06/2022 e publicado no Portal de Transparência do “São João Prev” o Relatório de Controle Interno referente ao 1º Semestre de 2022, englobando o período em análise no presente relatório por esta controladoria, qual seja de 01/01/2022 a 30/04/2022 (1º Quadrimestre de 2022).

Em sua verificação, a controladoria interna do órgão informou que não encontrou erros ou vícios formais nos procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros e contábeis do “São João Prev”. Ao final do seu relatório, concluiu pela regularidade dos procedimentos realizados pelas



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

diretorias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista no 1º Semestre de 2022.

Ressaltamos que não foi identificada a regulamentação do Sistema de Controle Interno do “São João Prev”, através de lei ou decreto específico, sendo o responsável um servidor efetivo do quadro de servidores ativos do órgão nomeado através de portaria assinada pelo superintendente da autarquia, sendo identificada apenas a “Política de Controle Interno”, publicada no portal de transparência, porém sem a formalização devida.

Quanto à forma de nomeação de servidor efetivo como responsável pelo Controle Interno, registramos os recentes entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP em que a situação de função gratificada e nomeação por ato do superintendente da autarquia traz risco à independência do servidor, além de ser precária, visto que pode ser revista a qualquer tempo, conforme a vontade do gestor, podendo causar ainda a insegurança ao exercício da função, e pode ser considerada inconstitucional, haja vista que infringe o Artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo recomendado o provimento do cargo por concurso público.

3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 – RECEITAS

Após análise dos Balancetes da Receita, publicados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 1º Quadrimestre de 2022, verificamos a seguinte movimentação de receita no período de 01/01/2022 a 30/04/2022:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RECEITAS JANEIRO/2022

Item	Orçado Anual	Orçado				Arrecadado				Total Arrecadado (-) Total Orçado	%
		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total		
Receitas Correntes	R\$ 20.163.382,71	R\$ 583,33	R\$ 1.115.320,69	R\$ 564.377,87	R\$ 1.680.281,89	R\$ -	R\$ 979.308,33	R\$ 556.346,36	R\$ 1.535.654,69	R\$ -	-8,61
Contribuições	R\$ 15.435.782,71	R\$ -	R\$ 723.070,69	R\$ 563.244,53	R\$ 1.286.315,23	R\$ -	R\$ 649.586,55	R\$ 549.702,06	R\$ 1.199.288,61	R\$ -	-6,77
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.727.600,00	R\$ 583,33	R\$ 392.250,00	R\$ 1.133,33	R\$ 393.966,67	R\$ -	R\$ 329.721,78	R\$ 6.644,30	R\$ 336.366,08	R\$ -	-14,62
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$ 48.296.617,29	R\$ -	R\$ 3.202.119,60	R\$ 822.598,51	R\$ 4.024.718,11	R\$ -	R\$ 2.465.213,90	R\$ 815.712,15	R\$ 3.280.926,05	R\$ -	-18,48
Contribuições Intraorçamentárias	R\$ 24.352.716,00	R\$ -	R\$ 1.276.536,26	R\$ 822.598,51	R\$ 2.099.134,77	R\$ -	R\$ 1.195.122,43	R\$ 815.712,15	R\$ 2.010.834,58	R\$ -	-4,21
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$ 23.943.901,29	R\$ -	R\$ 1.925.583,33	R\$ -	R\$ 1.925.583,33	R\$ -	R\$ 1.270.091,47	R\$ -	R\$ 1.270.091,47	R\$ -	-34,04
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 68.460.000,00	R\$ 583,33	R\$ 4.317.440,29	R\$ 1.386.976,38	R\$ 5.705.000,00	R\$ -	R\$ 3.444.522,23	R\$ 1.372.058,51	R\$ 4.816.580,74	R\$ -	-15,57
Suprimento Financeiro						R\$ 230.855,44	R\$ 61.707,72	R\$ 27.164,50	R\$ 319.727,66		



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO RECEBIDO										R\$ 319.727,66	
Receita Extraorçamentária											
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS										R\$ 1.032.875,68	
										R\$ 1.032.875,68	
TOTAL DE CAIXA E BANCOS EXERCÍCIO 2021										R\$ 163.434.132,27	
TOTAL GERAL NO MÊS										R\$ 169.653.316,35	



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RECEITAS FEVEREIRO/2022

Item	Orçado Anual	Orçado				Total	Arrecadado				Total	Total Arrecadado (-) Total Orçado	%
		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	03.000 - Plano Previdenciário		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	03.000 - Plano Previdenciário			
Receitas Correntes	R\$ 20.163.382,71	R\$ 583,33	R\$ 1.115.320,69	R\$ 564.377,87	R\$ 564.377,87	R\$ 1.680.281,89	R\$ 1.018,63	R\$ 960.022,39	R\$ 517.777,75	R\$ 517.777,75	R\$ 1.478.818,77	R\$ -201.463,12	-11,99
Contribuições	R\$ 15.435.782,71	R\$ -	R\$ 723.070,69	R\$ 563.244,53	R\$ 563.244,53	R\$ 1.286.315,23	R\$ -	R\$ 622.638,07	R\$ 508.134,25	R\$ 508.134,25	R\$ 1.130.772,32	R\$ -155.542,91	-12,09
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.727.600,00	R\$ 583,33	R\$ 392.250,00	R\$ 1.133,33	R\$ 1.133,33	R\$ 393.966,67	R\$ 1.018,63	R\$ 337.384,32	R\$ 9.643,50	R\$ 9.643,50	R\$ 348.046,45	R\$ -45.920,22	-11,66
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$ 48.296.617,29	R\$ -	R\$ 3.202.119,60	R\$ 822.598,51	R\$ 822.598,51	R\$ 4.024.718,11	R\$ -	R\$ 2.431.612,47	R\$ 748.755,03	R\$ 748.755,03	R\$ 3.180.367,50	R\$ -844.350,61	-20,98
Contribuições - Intraorçamentárias	R\$ 24.352.716,00	R\$ -	R\$ 1.276.536,26	R\$ 822.598,51	R\$ 822.598,51	R\$ 2.099.134,77	R\$ -	R\$ 1.156.454,25	R\$ 748.755,03	R\$ 748.755,03	R\$ 1.905.209,28	R\$ -193.925,49	-9,24
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$ 23.943.901,29	R\$ -	R\$ 1.925.583,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.925.583,33	R\$ -	R\$ 1.275.158,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.275.158,22	R\$ -650.425,11	-33,78
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 68.460.000,00	R\$ 583,33	R\$ 4.317.440,29	R\$ 1.386.976,38	R\$ 1.386.976,38	R\$ 5.705.000,00	R\$ 1.018,63	R\$ 3.391.634,86	R\$ 1.266.532,78	R\$ 1.266.532,78	R\$ 4.659.186,27	R\$ -1.045.813,73	-18,33
Suprimento Financeiro							R\$ 141.983,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 141.983,22		



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO RECEBIDO								R\$ 141.983,22	
Receita Extraorçamentária							R\$ 25.453,67	R\$ 860.615,15	R\$ 272.654,55
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS								R\$ 1.158.723,37	R\$ 1.158.723,37
TOTAL MÊS ANTERIOR								R\$ 169.663.316,35	
TOTAL GERAL NO MÊS								R\$ 175.623.209,21	

RECEITAS MARÇO/2022											
Item	Orçado Anual	Orçado				Arrecadado				Total Arrecadado (-) Total Orçado	%
		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total		
Receitas Correntes	R\$ 20.163.382,71	R\$ 583,33	R\$ 1.115.320,69	R\$ 564.377,87	R\$ 1.680.281,89	R\$ 921.429,48	R\$ 965.708,20	R\$ 533.275,92	R\$ 2.420.413,60	R\$ 740.131,71	44,05



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Contribuições	R\$	15.435.782,71	R\$	-	R\$	723.070,69	R\$	563.244,53	R\$	1.286.315,23	R\$	605.011,13	R\$	532.252,07	R\$	1.137.263,20	R\$	149.052,03	-R\$	-11,59
Outras Receitas Correntes	R\$	4.727.600,00	R\$	583,33	R\$	392.250,00	R\$	1.133,33	R\$	393.966,67	R\$	360.697,07	R\$	1.023,85	R\$	1.283.150,40	R\$	889.183,73	R\$	225,70
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$	48.296.617,29	R\$	-	R\$	3.202.119,60	R\$	822.598,51	R\$	4.024.718,11	R\$	3.038.704,86	R\$	786.654,69	R\$	3.825.359,55	R\$	199.358,56	-R\$	-4,95
Contribuições - Intraorçamentárias	R\$	24.352.716,00	R\$	-	R\$	1.276.536,26	R\$	822.598,51	R\$	2.099.134,77	R\$	1.133.549,03	R\$	786.654,69	R\$	1.920.203,72	R\$	178.931,05	-R\$	-8,52
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$	23.943.901,29	R\$	-	R\$	1.925.583,33	R\$	-	R\$	1.925.583,33	R\$	1.905.155,83	R\$	-	R\$	1.905.155,83	R\$	20.427,50	-R\$	-1,06
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$	68.460.000,00	R\$	583,33	R\$	4.317.440,29	R\$	1.386.976,38	R\$	5.705.000,00	R\$	4.004.413,06	R\$	1.319.930,61	R\$	6.245.773,15	R\$	540.773,15	R\$	9,48
Suprimento Financeiro																				
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO RECEBIDO																				
Receita Extraorçamentária																				

9



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS										R\$	
										1.177.570,67	
TOTAL MÊS ANTERIOR										R\$	
										175.623.209,21	
TOTAL GERAL NO MÊS										R\$	
										183.188.536,25	

RECEITAS ABRIL/2022											
Item	Orçamento Anual	Orçamento			Total	Arrecadado			Total	Total Arrecadado (-) Total Orçamento	%
		01.000 - Ordinário	02.000 - Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário			
Receitas Correntes	R\$ 20.163.382,71	R\$ 583,33	R\$ 1.115.320,69	R\$ 564.377,87	R\$ 1.680.281,89	R\$ -	R\$ 965.636,59	R\$ 643.533,26	R\$ 1.609.169,85	R\$ -71.112,04	-4,23
Contribuições	R\$ 15.435.782,71	R\$ -	R\$ 723.070,69	R\$ 563.244,53	R\$ 1.286.315,23	R\$ -	R\$ 604.966,05	R\$ 640.373,73	R\$ 1.245.339,78	R\$ -40.975,45	-3,19
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.727.600,00	R\$ 583,33	R\$ 392.250,00	R\$ 1.133,33	R\$ 393.966,67	R\$ -	R\$ 360.670,54	R\$ 3.159,53	R\$ 363.830,07	R\$ -30.136,60	-7,65
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$ 48.296.617,29	R\$ -	R\$ 3.202.119,60	R\$ 822.598,51	R\$ 4.024.718,11	R\$ -	R\$ 5.345.922,62	R\$ 807.815,28	R\$ 6.153.737,90	R\$ 2.129.019,79	52,90



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Contribuições Intraorçamentárias	-	R\$ 24.352.716,00	R\$ -	R\$ 1.276.536,26	R\$ 822.598,51	R\$ 2.099.134,77	R\$ -	R\$ 1.137.610,47	R\$ 807.815,28	R\$ 1.945.425,75	-R\$ 153.709,02	-7,32
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	R\$ 23.943.901,29	R\$ -	R\$ 1.925.583,33	R\$ -	R\$ 1.925.583,33	R\$ -	R\$ 4.208.312,15	R\$ -	R\$ 4.208.312,15	R\$ 2.282.728,82	118,55
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		R\$ 68.460.000,00	R\$ 583,33	R\$ 4.317.440,29	R\$ 1.386.976,38	R\$ 5.705.000,00	R\$ -	R\$ 6.311.559,21	R\$ 1.451.348,54	R\$ 7.762.907,75	R\$ 2.057.907,75	36,07
Suprimento Financeiro							R\$ 255.569,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 255.569,78		
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO RECEBIDO										R\$ 255.569,78		
Receita Extraorçamentária												
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS							R\$ 28.558,38	R\$ 881.204,77	R\$ 276.645,57	R\$ 1.186.408,72		
TOTAL MÊS ANTERIOR										R\$ 183.188.536,25		



Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RESUMO ORÇADO X ARRECADADO - 1º QUADRIMESTRE 2022			
Mês	Orçado	Arrecadado	%
jan/22	R\$ 5.705.000,00	R\$ 4.816.580,74	-15,57
fev/22	R\$ 5.705.000,00	R\$ 4.659.186,27	-18,33
mar/22	R\$ 5.705.000,00	R\$ 6.245.773,15	9,48
abr/22	R\$ 5.705.000,00	R\$ 7.762.907,75	36,07
TOTAIS	R\$ 22.820.000,00	R\$ 23.484.447,91	2,91

RESUMO SUPRIMENTO + EXTRAORÇAMENTÁRIA - 1º QUADRIMESTRE 2022	
Mês	Arrecadado
jan/22	R\$ 1.382.603,34
fev/22	R\$ 1.300.706,59
mar/22	R\$ 1.319.553,89
abr/22	R\$ 1.441.978,50
TOTAL	R\$ 5.444.842,32

Fonte: Portal de Transparência do São João Prev, <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/contabilidade/detalhes>, acesso em 06/07/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Verifica-se que, no 1º Quadrimestre de 2022, compreendendo o período de 01/01/2022 a 30/04/2022, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” arrecadou 2,91% a mais das receitas orçamentárias previstas pelo órgão para o período analisado.

APR
X



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.2 – DESPESAS

Após análise dos Balancetes da Despesa, publicados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 1º Quadrimestre de 2022, verificamos a seguinte movimentação de despesa no período de 01/01/2022 a 30/04/2022:

Funcional Programática	Orçado Anual	JANEIRO/2022		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.105.706,23	R\$ 548.789,08	R\$ 89.781,93	R\$ 5.861,78
09 – Previdência Social	R\$ 64.300.000,00	R\$ 5.745.346,08	R\$ 5.742.776,72	R\$ 8.321,20
28 – Encargos Especiais	R\$ 233.000,00	R\$ 233.000,00	R\$ 78.610,93	R\$ 78.610,93
99 – Reserva de Contingência	R\$ 1.821.293,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 68.460.000,00	R\$ 6.527.135,16	R\$ 5.911.169,58	R\$ 92.793,91
Suprimento Financeiro				R\$ 319.727,66
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 319.727,66
Extraorçamentária				R\$ 1.062.918,30
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.062.918,30
Restos a Pagar				R\$ 5.401.609,36
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 5.401.609,36
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 6.877.049,23

Funcional Programática	Orçado Anual	FEVEREIRO/2022		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.105.706,23	R\$ 129.729,51	R\$ 143.775,36	R\$ 127.251,07



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

09 – Previdência Social	R\$ 64.300.000,00	R\$ 5.790.909,64	R\$ 5.793.479,00	R\$ 5.744.500,85
28 – Encargos Especiais	R\$ 233.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 1.821.293,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 68.460.000,00	R\$ 5.920.639,15	R\$ 5.967.254,36	R\$ 5.901.751,92
Suprimento Financeiro				R\$ 141.983,22
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 141.983,22
Extraorçamentária				R\$ 1.158.670,66
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.158.670,66
Restos a Pagar				R\$ 0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 7.202.405,80

Funcional Programática	Orçado Anual	MARÇO/2022		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.105.706,23	R\$ 102.127,74	R\$ 137.740,67	R\$ 146.285,68
09 – Previdência Social	R\$ 64.300.000,00	R\$ 5.869.712,67	R\$ 5.837.231,12	R\$ 5.784.178,85
28 – Encargos Especiais	R\$ 233.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
99 – Reserva de Contingência	R\$ 1.821.293,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 68.460.000,00	R\$ 5.971.840,41	R\$ 5.974.971,79	R\$ 5.930.464,53
Suprimento Financeiro				R\$ 141.983,22
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 141.983,22
Extraorçamentária				R\$ 1.177.279,38
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.177.279,38
Restos a Pagar				R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

TOTAL DE RESTOS A PAGAR	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS	R\$ 7.249.727,13

Funcional Programática	Orçado Anual	ABRIL/2022		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.105.706,23	R\$ 141.007,43	R\$ 221.630,22	R\$ 181.168,40
09 – Previdência Social	R\$ 64.300.000,00	R\$ 8.819.800,96	R\$ 8.852.282,51	R\$ 5.875.128,76
28 – Encargos Especiais	R\$ 233.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 1.821.293,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 68.460.000,00	R\$ 8.960.808,39	R\$ 9.103.912,73	R\$ 6.086.297,16
Suprimento Financeiro				R\$ 255.569,78
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 255.569,78
Extraorçamentária				R\$ 1.186.748,31
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.186.748,31
Restos a Pagar				R\$ 0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 7.528.615,25

RESUMO DAS DESPESAS EMPENHADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022				
Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado Quadrimestre	Despesa Empenhada Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.105.706,23	R\$ 701.902,08	R\$ 921.653,76	31,31
09 – Previdência Social	R\$ 64.300.000,00	R\$ 21.433.333,33	R\$ 26.225.769,35	22,36
28 – Encargos Especiais	R\$ 233.000,00	R\$ 77.666,67	R\$ 233.000,00	200,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 1.821.293,77	R\$ 607.097,92	R\$ -	-100,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 68.460.000,00	R\$ 22.820.000,00	R\$ 27.380.423,11	19,98
---	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------

RESUMO DAS DESPESAS LIQUIDADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022				
Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado Quadrimestre	Despesa Liquidada Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.105.706,23	R\$ 701.902,08	R\$ 592.928,18	-15,53
09 – Previdência Social	R\$ 64.300.000,00	R\$ 21.433.333,33	R\$ 26.225.769,35	22,36
28 – Encargos Especiais	R\$ 233.000,00	R\$ 77.666,67	R\$ 138.610,93	78,47
99 – Reserva de Contingência	R\$ 1.821.293,77	R\$ 607.097,92	R\$ -	-100,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 68.460.000,00	R\$ 22.820.000,00	R\$ 26.957.308,46	18,13

RESUMO DAS DESPESAS PAGAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022				
Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado Quadrimestre	Despesa Paga Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.105.706,23	R\$ 701.902,08	R\$ 460.566,93	-34,38
09 – Previdência Social	R\$ 64.300.000,00	R\$ 21.433.333,33	R\$ 17.412.129,66	-18,76
28 – Encargos Especiais	R\$ 233.000,00	R\$ 77.666,67	R\$ 138.610,93	78,47
99 – Reserva de Contingência	R\$ 1.821.293,77	R\$ 607.097,92	R\$ -	-100,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 68.460.000,00	R\$ 22.820.000,00	R\$ 18.011.307,52	-21,07

Fonte: Portal de Transparência do São João Prev,
<https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/contabilidade/detalhes>,
acesso em 06/07/2022.

Verifica-se que, no 1º Quadrimestre de 2022, compreendendo o período de 01/01/2022 a 30/04/2022, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” empenhou



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

19,98% a mais; liquidou 18,13% a mais; e pagou 21,07% a menos, considerando as despesas previstas no orçamento do órgão para o período analisado.

3.2.1 – DESPESAS DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

No 1º Quadrimestre de 2022, compreendendo o período de 01/01/2022 a 30/04/2022, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” não realizou despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, conforme certidão apresentada.

3.3 – ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

Cumpre-nos informar que, até 14/03/2022, o regime de adiantamentos era regido pela Lei Municipal nº 62/1978, regulamentada pelo Decreto nº 921, de 12 de março de 2002; e o regime de diárias era regido pela Lei Municipal nº 10/1989.

No 1º Quadrimestre de 2022, foram editadas as Leis Municipais nº 4.974, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre a concessão e fixação de valores de diárias aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de São João da Boa Vista, revogando a Lei Municipal nº 10/1989 e suas alterações; e 4.977, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre o regime especial de adiantamento, revogando as Leis Municipais nº 62/1978 e 46/1983 e o Decreto Municipal nº 921/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

No período de 01/01/2022 a 30/04/2022 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” certificou que realizou adiantamentos de viagens, conforme segue:

1 – Processo Administrativo nº 030/2022: Adiantamento de viagem a Edilaine Aparecida Trindade para cobrir despesas até a cidade de Barueri – SP, em 19/01/2022, para realização do fechamento contábil de 2021 e visita do superintendente ao Instituto de Previdência de Barueri para tratar de assuntos de interesse do São João Prev. Valor: R\$ 600,00. Participantes: Edilaine Aparecida Trindade, Ednéia Ridolfi e João Henrique de Paula Consentino. Prestação de contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Identificado recibo de diária a servidor paga indevidamente através do processo de adiantamento, contradizendo certidão exarada pelo controle interno do órgão; ausência de rubrica do responsável pelo adiantamento nos documentos fiscais apresentados (Art. 3º, VII, Decreto nº 921/2002); ausência de cargo ou função do responsável na requisição (Art. 3º, II, Decreto nº 921/2002); ausência da classificação orçamentária da despesa (Art. 3º, III, Decreto nº 921/2002); ausência do prazo de aplicação (Art. 3º, IV, Decreto nº 921/2002); ausência de demonstrativo de entrega do numerário e aplicação do adiantamento (Art. 3º, V, Decreto nº 921/2002).

2 – Processo Administrativo nº 094/2022: Adiantamento de viagem a Livia Ricetti Oliveira para cobrir despesas até a cidade de Jundiaí – SP, em 15/02/2022, para participar do “I Encontro Educativo Iprejun – BGC Liquidez Corretora de Valores para Aquisição de Títulos Públicos Federais”. Valor: R\$ 800,00. Participantes: Livia Ricetti de Oliveira, Cironei Borges de Carvalho e



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

João Henrique de Paula Consentino. Prestação de contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Identificado recibo de diária a servidor paga indevidamente através do processo de adiantamento, contradizendo certidão exarada pelo controle interno do órgão; ausência de rubrica do responsável pelo adiantamento nos documentos fiscais apresentados (Art. 3º, VII, Decreto nº 921/2002); ausência de cargo ou função do responsável na requisição (Art. 3º, II, Decreto nº 921/2002); ausência da classificação orçamentária da despesa (Art. 3º, III, Decreto nº 921/2002); ausência do prazo de aplicação (Art. 3º, IV, Decreto nº 921/2002); ausência de demonstrativo de entrega do numerário e aplicação do adiantamento (Art. 3º, V, Decreto nº 921/2002).

3 – Processo Administrativo nº 191/2022: Adiantamento de viagem a Sabrina Poveda Verne para cobrir despesas para participação no “18º Congresso Estadual da Apeprem e Workshop de Contabilidade Pública”, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2022, em Águas de Lindóia - SP. Valor: R\$ 1.000,00. Participantes: Sabrina Poveda Verne e Edilaine Aparecida Trindade. Prestação de contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Ausência do atesto de que os serviços foram prestados, além do atesto de pagamento (Art. 17, § 3º, Lei nº 4.977/2022); ausência de rubrica do responsável pelo adiantamento nos documentos fiscais apresentados (Art. 17, § 4º, Lei nº 4.977/2022); ausência de cargo ou função do responsável na requisição (Art. 6º, b, Lei nº 4.977/2022).

4 – Processo Administrativo nº 192/2022: Adiantamento de viagem a Cléber Augusto Nicolau Leme para cobrir despesas para participação no “18º



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Congresso Estadual da Apeprem e Workshop de Contabilidade Pública”, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2022, em Águas de Lindóia - SP. Valor: R\$ 1.000,00. Participantes: Cléber Augusto Nicolau Leme e João Henrique de Paula Consentino. Prestação de contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Ausência do atesto de que os serviços foram prestados, além do atesto de pagamento (Art. 17, § 3º, Lei nº 4.977/2022); ausência de cargo ou função do responsável na requisição (Art. 6º, b, Lei nº 4.977/2022).

5 – Processo Administrativo nº 193/2022: Adiantamento de viagem a Livia Ricetti Oliveira para cobrir despesas para participação no “18º Congresso Estadual da Apeprem e Workshop de Contabilidade Pública”, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2022, em Águas de Lindóia - SP. Valor: R\$ 500,00. Participante: Livia Ricetti Oliveira. Prestação de contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Sem observações relevantes.

Recomendamos que os desacertos supracitados sejam sanados pelo Instituto de Previdência, a fim de cumprir com exatidão a legislação vigente.

Recomendamos também a adequação orçamentária do “São João Prev” para atendimento ao Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.974, de 14 de março de 2022, que dispõe que a despesa referente ao pagamento de diárias deverá ser empenhada utilizando o Elemento de Despesa “14 – Diárias Civil” (Categoria Econômica “3.3.90.14.14 – Diárias no País”).



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.4 – PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO – DÉFICIT ATUARIAL

Foi verificada a existência de reparcèlement de contribuições previdenciárias, autorizadas pela Lei Municipal nº 4.157, de 27 de julho de 2017, firmado pelo Termo de Acordo de Reparcèlement nº 01179/2017, entre a Prefeitura Municipal e o “São João Prev”, visando a amortização e quitação de dívida previdenciária.

O acordo de reparcèlement supracitado foi assinado em 01/10/2017, em 200 (duzentas) parcelas, com o valor da parcela perfazendo a importância de R\$ 131.565,70 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

No período de análise, compreendendo o 1º Quadrimestre de 2022, os pagamentos do reparcèlement perfizeram o total de **R\$ 1.026.331,92** (um milhão, vinte e seis mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com os Balancetes da Receita do “São João Prev” publicados, conforme segue:

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO Nº 01179/2017		
Nº Parcela	Mês	Valor Pago (R\$)
51	Janeiro/2022	251.194,71
52	Fevereiro/2022	254.699,22
53	Março/2022	258.086,12
54	Abril/2022	262.351,87
TOTAL PAGO NO PERÍODO		1.026.331,92



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.5 – CONTABILIDADE E FINANÇAS

Conforme verificação realizada pelo Controle Interno do “São João Prev”, no 1º Quadrimestre de 2022, compreendendo o período de 01/01/2022 a 30/04/2022, o relatório semestral apontou que os saldos e extratos bancários das contas correntes e fundos de investimentos encontravam-se conciliados e contabilizados, sem divergências; os balancetes das receitas e despesas do período foram aprovados pelo Conselho Fiscal do órgão; as receitas foram devidamente registradas e os pagamentos das despesas apresentaram as baixas da forma correta; os pagamentos foram efetuados através do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal; os registros contábeis foram efetuados tempestivamente; os documentos de despesa foram arquivados separados por processos; foram encaminhados mensalmente à Prefeitura Municipal as informações contábeis, através de balancetes orçamentários e financeiros, assim como os arquivos eletrônicos para serem consolidados na contabilidade geral do Município; e a prestação de contas está sendo enviada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos prazos legais fixados.

O Controle Interno do “São João Prev” verificou também que foram cumpridas todas as obrigações financeiras do período, com todos os fornecedores sendo pagos nas datas previstas, atendendo à ordem cronológica de pagamentos. Por fim, constatou que a execução da despesa ocorreu de acordo com o planejado e orçado para o Exercício de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.6 – BENS PATRIMONIAIS

Com relação aos bens patrimoniais do “São João Prev”, o Controle Interno do órgão verificou que a contabilização e a depreciação foram realizadas mensalmente.

Informou também que existe programa para registro dos bens patrimoniais, que é atualizado por servidor responsável. Todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas, existindo controle de movimentação destes bens entre os setores e emissão de termo de responsabilidade para os bens móveis de cada departamento do órgão.

3.7 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” tem como função administrar e executar a previdência social dos servidores públicos municipais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017, e suas alterações e pela Resolução CMN/BACEN nº 3.992/2010 e suas alterações, que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A “Política de Investimentos” para o Exercício de 2022 foi aprovada pelo Conselho Administrativo do “São João Prev” na décima segunda reunião ordinária do Exercício de 2021, realizada no dia 16 de dezembro de 2021.

O “São João Prev” possui segregação de massa do seu plano. A contar da data de vigência da Lei Complementar nº 4.574 de 08 de novembro de 2019, os servidores aposentados e pensionistas vinculados ao “São João Prev” serão segregados em 02 (duas) massas, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

A primeira massa de segurados obedece ao regime financeiro de repartição simples e é formada: a) pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até 08 de novembro de 2019; b) pelos servidores efetivos que tenham ingressado no serviço público municipal antes do dia 1º de janeiro de 2012.

A segunda massa de segurados obedece ao regime financeiro de capitalização e é formada: a) pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos antes de 1º de janeiro de 2012; b) pelos servidores, titulares de cargos de provimento efetivo, que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2012 e seus respectivos dependentes.

O “Plano Financeiro” trata-se de um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

Já o “Plano Previdenciário” trata-se de um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do “São João Prev”, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

Para o Exercício de 2022 o “São João Prev” previu que o retorno esperado dos seus investimentos será, no mínimo, o IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,04%.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

As contribuições previdenciárias, de insuficiências financeiras e de fundos de oscilação de risco de cada plano, efetuadas pelos entes municipais no 1º Quadrimestre de 2022, se deram conforme demonstrado a seguir:

CONTRIBUIÇÕES/APORTES/FUNDO OSCILAÇÃO - PLANO FINANCEIRO - 1º QUADRIMESTRE 2022

Mês	Prefeitura (R\$)	Câmara (R\$)	UNIFAE (R\$)	São João PREV (R\$)	Inativos (R\$)	Total (R\$)
Jan/22	2.438.077,98	26.460,12	207.337,40	11.690,21	90.013,53	2.773.579,24
Fev/22	3.042.107,09	38.408,03	226.518,32	11.719,35	89.884,73	3.408.637,52
Mar/22	5.131.129,00	62.882,58	392.297,04	11.737,05	90.491,13	5.688.536,80
Abr/22	3.036.521,15	36.229,38	226.550,65	11.737,05	92.418,33	3.403.456,56
TOTAIS	13.647.835,22	163.980,11	1.052.703,41	46.883,66	362.807,72	15.274.210,12

Fonte: Relatório Controle Interno - 1º Semestre/2022. Acesso em 06/12/22. Disponível em: https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/relatorio%20controle%20interno/RELATORIO_CI_1_SEMESTRE_2022.pdf

CONTRIBUIÇÕES - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 1º QUADRIMESTRE 2022

Mês	Prefeitura (R\$)	Câmara (R\$)	UNIFAE (R\$)	São João PREV (R\$)	Inativos (R\$)	Total (R\$)
Jan/22	939.293,59	7.129,44	273.076,71	6.773,92	30.217,04	1.256.490,70
Fev/22	991.486,67	6.361,90	283.006,55	6.787,73	31.653,16	1.319.296,01
Mar/22	1.007.398,57	5.972,65	301.445,57	6.787,73	126.308,82	1.447.913,34
Abr/22	1.056.590,63	6.248,32	293.528,93	6.787,73	32.233,95	1.395.389,56
TOTAIS	3.994.769,46	25.712,31	1.151.057,76	27.137,11	220.412,97	5.419.089,61

Fonte: Relatório Controle Interno - 1º Semestre/2022. Acesso em 06/12/22. Disponível em: https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/relatorio%20controle%20interno/RELATORIO_CI_1_SEMESTRE_2022.pdf

3.8 – ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

A Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que revogou as Resoluções nº 3.922, de 25 de novembro de 2010; 4.392, de 19 de dezembro de 2014; 4.604, de 19 de outubro de 2017; e os artigos 1º, 2º, 3º,



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

4º e 5º da Resolução nº 4.695, de 27 de novembro de 2018; dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, estabelecendo as condições e os limites legais de aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social em cada seguimento de aplicação, dentre os quais destacamos:

> Renda Fixa – “Fundos 100% Títulos Públicos” (Artigo 7º - I, Alínea “b”):

“Art. 7º No **segmento de renda fixa**, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

- a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);
- b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam **aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea “a”, ou compromissadas lastreadas nesses títulos**”.

> Renda Fixa – “Fundos Renda Fixa” (Artigo 7º - III, Alínea “a”):

“Art. 7º No **segmento de renda fixa**, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

(...)

III - **até 60% (sessenta por cento)** no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos **sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa)**;

(...)

§ 7º Os regimes próprios de previdência social que **comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária** à Secretaria de Previdência, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecida, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos de que tratam os incisos do caput elevados da seguinte forma:

I - **quanto aos ativos de que trata o inciso III do caput, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado**”.

> Renda Fixa – “FI RF – Crédito Privado” (Artigo 7º - V, Alínea “b”):

“Art. 7º No **segmento de renda fixa**, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

(...)

V - **até 5% (cinco por cento)** em:

(...)

b) cotas de fundos de investimento **classificados como renda fixa com sufixo “crédito privado”** constituídos sob a forma de condomínio aberto,

APA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de **condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior"**, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior”.

➤ Investimentos Estruturados – “Fundos Multimercados” (Artigo 10º - I):

“Art. 10. No **segmento de investimentos estruturados**, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se ao limite global de até 15% (quinze por cento), e adicionalmente aos seguintes:

I - **até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM)**”.

Neste contexto, foi verificado que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” obteve, em 12 de julho de 2021, o **Certificado de Pró-Gestão RPPS - Nível I**, com validade até 01/07/2024, podendo assim se utilizar dos aumentos de limites dispostos na Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme recorrido nos artigos supracitados.

Na sequência, segue demonstrativo do enquadramento da carteira das aplicações do “São João Prev” no 1º Quadrimestre de 2022:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DO "SÃO JOÃO PREV" – JANEIRO A ABRIL 2022									
DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - BANCO CENTRAL DO BRASIL									
Artigo	Tipo de Ativo	Limite Legal (Pró-Gestão Nível 1)	JANEIRO/2022		FEVEREIRO/2022		MARÇO/2022		ABRIL/2022
			Valor (R\$)	% Carteira	Valor (R\$)	% Carteira	Valor (R\$)	% Carteira	
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	100,00	50.454.245,19	31,23	50.728.118,72	31,43	52.036.400,81	31,05	52.748.303,28
	Artigo 7º III, Alínea a	65,00 (60,00 + 5,00)	36.067.960,61	22,32	35.257.942,54	21,84	36.387.929,13	21,71	41.552.765,62
	Artigo 7º V, Alínea b	5,00	13.309.329,29	8,24	13.439.866,47	8,33	13.722.842,77	8,19	7.852.703,08
TOTAL RENDA FIXA			99.831.535,09	61,79	99.425.927,73	61,59	102.147.172,71	60,96	102.153.771,98
Renda Variável	Artigo 8º I	35,00 (30,00 + 5,00)	51.329.178,49	31,77	52.025.831,83	32,23	55.517.632,21	33,13	50.856.670,56
TOTAL RENDA VARIÁVEL			51.329.178,49	31,77	52.025.831,83	32,23	55.517.632,21	33,13	50.856.670,56
Investimentos no Exterior	Artigo 9º II	10,00	5.400.923,32	3,34	5.060.972,27	3,14	4.779.136,71	2,85	4.699.019,46



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR												
Investimentos Estruturados	Artigo 10º	Fundos Multimercados	10,00	5.400.923,32	3,34	5.060.972,27	3,14	4.779.136,71	2,85	4.699.019,46	2,89	
TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS												
				5.012.623,59	3,10	4.906.532,50	3,04	5.132.824,00	3,06	4.688.310,43	2,89	
TOTAL GERAL				161.574.260,49	100,00	161.419.264,33	100,00	167.576.765,63	100,00	162.397.772,43	100,00	

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Cumpre-nos informar que, após análise das aplicações do “São João Prev” nos meses de janeiro a abril de 2022, verificamos houve descumprimento da Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, no que tange às Aplicações de Renda Fixa – Fundos de Renda Fixa “Crédito Privado” (Artigo 7º V, Alínea b), cujo limite de aplicação neste item é de até 5% (cinco por cento), sendo registrados para o mês de janeiro/2022 o percentual de 8,24%; para o mês de fevereiro/2022 o percentual de 8,33% e para o mês de março/2022 o percentual de 8,19%.

Desta forma, recomendamos ao “São João Prev” maior rigor quanto ao estrito cumprimento das condições e dos limites legais de aplicação dos recursos em cada seguimento de aplicação, conforme disposições da Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

Ressaltamos a expressiva queda nas aplicações do “São João Prev” no mês de abril/2022, perfazendo o montante de R\$ 5.178.993,20 em relação ao mês de março/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.9 – POSIÇÃO DOS ATIVOS

A seguir, foi elaborado quadro demonstrativo das variações mensais de cada tipo de ativo das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 1º Quadrimestre de 2022, nos termos Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme segue:

POSIÇÃO DOS ATIVOS 2022 - 1º QUADRIMESTRE

Renda Fixa	Janeiro/2022	Variação %	Fevereiro/22	Variação %	Março/22	Variação %	Abril/22	Variação %
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)	50.454.245,19	0,00	50.728.118,72	0,54	52.036.400,81	2,58	52.748.303,28	1,37
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)	36.067.960,61	0,00	35.257.942,54	-2,25	36.387.929,13	3,20	41.552.765,62	14,19
Artigo 7º V, Alínea b (FI RF – Crédito Privado)	13.309.329,29	0,00	13.439.866,47	0,98	13.722.842,77	2,11	7.852.703,08	-42,78
TOTAL RENDA FIXA	99.831.535,09	0,00	99.425.927,73	-0,41	102.147.172,71	2,74	102.153.771,98	0,01



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Renda Variável	Janeiro/2022	Variação %	Fevereiro/22	Variação %	Março/22	Variação %	Abril/22	Variação %
Artigo 8º I (Fundos de Ações)	51.329.178,49	0,00	52.025.831,83	1,36	55.517.632,21	6,71	50.856.670,56	-8,40
TOTAL RENDA VARIÁVEL	51.329.178,49	0,00	52.025.831,83	1,36	55.517.632,21	6,71	50.856.670,56	-8,40

Investimentos no Exterior	Janeiro/2022	Variação %	Fevereiro/22	Variação %	Março/22	Variação %	Abril/22	Variação %
Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)	5.400.923,92	0,00	5.060.972,27	-6,29	4.779.136,71	-5,57	4.699.019,46	-1,68
TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	5.400.923,92	0,00	5.060.972,27	-6,29	4.779.136,71	-5,57	4.699.019,46	-1,68

Investimentos Estruturados	Janeiro/2022	Variação %	Fevereiro/22	Variação %	Março/22	Variação %	Abril/22	Variação %
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)	5.012.623,59	0,0	4.906.532,50	-2,12	5.132.824,00	4,61	4.688.310,43	-8,66
TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	5.012.623,59	0,00	4.906.532,50	-2,12	5.132.824,00	4,61	4.688.310,43	-8,66

TOTAL GERAL DOS ATIVOS	161.574.261,09	0,00	161.419.264,33	-0,10	167.576.765,63	3,81	162.397.772,43	-3,09
-------------------------------	-----------------------	-------------	-----------------------	--------------	-----------------------	-------------	-----------------------	--------------

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Vale ressaltar a significativa redução dos ativos no mês de abril/2022, no valor R\$ 5.178.993,20. De acordo com o Comitê de Investimentos do “São João Prev”, consignado em ata da Nona Reunião Ordinária realizada em 16/05/2022, o retorno negativo se deve ao reflexo do mercado internacional que continua apresentando cenário desafiador. Além disso, o mês de abril/2022 foi um mês de forte aperto das condições financeiras em meio à contínua reprecificação da política monetária dos principais bancos centrais do mundo, em especial ao mercado norte americano, à crescente incerteza da atividade econômica chinesa e ao prosseguimento do conflito entre Rússia e Ucrânia.

API



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.10 – RENTABILIDADE

Também foi elaborado quadro demonstrativo das rentabilidades de cada tipo de ativo das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 1º Quadrimestre de 2022, nos termos Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme segue:

RENTABILIDADE 2022 - 1º QUADRIMESTRE

	Janeiro/2022	Fevereiro/22	Março/22	Abril/22
Renda Fixa				
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)	-42.355,06	455.451,20	1.308.282,09	711.902,47
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)	80.847,92	340.365,11	853.439,94	466.767,25
Artigo 7º V, Alínea b (FI RF – Crédito Privado)	34.152,04	130.537,18	282.976,30	129.860,31
TOTAL RENDA FIXA	72.644,90	926.353,49	2.444.698,33	1.308.530,03
Renda Variável				
Artigo 8º I (Fundos de Ações)	2.102.387,61	696.653,34	3.491.800,38	-4.660.961,65
TOTAL RENDA VARIÁVEL	2.102.387,61	696.653,34	3.491.800,38	-4.660.961,65
Investimentos no Exterior				
Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)	-586.328,89	-339.951,05	-281.835,56	-80.117,25



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		-586.328,89	-339.951,05	-281.835,56	-80.117,25
Investimentos Estruturados					
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)	Janeiro/2022	-279.156,23	-106.091,09	226.291,50	-444.513,57
	Fevereiro/22	-279.156,23	-106.091,09	226.291,50	-444.513,57
	Março/22	-279.156,23	-106.091,09	226.291,50	-444.513,57
TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS					
TOTAL GERAL MENSAL		1.309.547,39	1.176.964,69	5.880.954,65	-3.877.062,44
TOTAL GERAL NO QUADRIMESTRE					4.490.404,29

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.

Novamente, ressaltamos a rentabilidade negativa do mês de abril/2022, no valor de (R\$ 3.877.062,44). De acordo com o Comitê de Investimentos do “São João Prev”, consignado em ata da Nona Reunião Ordinária realizada em 16/05/2022, o retorno negativo se deve ao reflexo do mercado internacional que continua apresentando cenário desafiador. Além disso, o mês de abril/2022 foi um mês de forte aperto das condições financeiras em meio à contínua reprecificação da política monetária dos principais bancos centrais do mundo, em especial ao mercado norte americano, à crescente incerteza da atividade econômica chinesa e ao prosseguimento do conflito entre Rússia e Ucrânia.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

COADI nº 010/2022, Item 4, que fosse informado pelo “São João Prev” se foram realizados procedimentos licitatórios e firmados contratos no período analisado (01/01/2022 a 30/04/2022).

Quanto aos contratos celebrados no período, foram informados os seguintes:

- **Contrato nº 001/2022:** 2º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 001/2020, de prestação de serviços de monitoramento de alarmes celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa Foco 360 Segurança Patrimonial e Corporativo Ltda. Valor Total: R\$ 933,94. Assinatura: 15/01/2022. Vigência: 14/01/2023;
- **Contrato nº 002/2022:** Prestação de serviços de realização de serviços de perícias médicas, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa Biscaro Serviços Médicos Ltda – ME. Valor Total: R\$ 6.000,00. Assinatura: 09/02/2022. Vigência: 30 dias úteis;
- **Contrato nº 003/2022:** Termo aditivo de prorrogação ao Contrato nº 002/2021, de prestação de serviços de locação de plataforma de comunicação, atendimento e gestão do processo administrativo eletrônico, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa 1 Doc Tecnologia S/A. Valor Total: 33.000,00. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 26/05/2022;
- **Contrato nº 004/2022:** Prestação de serviços de consultoria financeira, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa LDB Consultoria Financeira Ltda – EPP. Valor Total: R\$ 16.800,00. Assinatura: 23/02/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Vigência: 02/03/2023;

- **Contrato nº 005/2022:** 2º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 004/2020, firmado para prestação de serviços de controle de pragas, desinsetização/desratização, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa J.A. & J.E. Desinsetização Ltda – ME. Valor: R\$ 1.272,21. Assinatura: 23/02/2022. Vigência: 01/03/2023;
- **Contrato nº 006/2022:** 3º Termo de prorrogação ao Contrato nº 004/2019, de prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, cessão de uso, migração e hospedagem de website, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV e a empresa Web Paes-Gislene Aparecida da Silva de Paula Paes ME. Valor: R\$ 2.935,22. Assinatura: 18/03/2022. Vigência: 05/04/2023;
- **Contrato nº 007/2022:** Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Valor: de acordo com as tabelas de preços e tarifas vigentes. Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 18/04/2023.

Foi observado que estão pendentes de publicação no Portal de Transparência do “São João Prev” todos os contratos supracitados, em desacordo com a legislação vigente. Recomendamos a regularização imediata, visando a ampla divulgação dos atos praticados pelo órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

5 – PESSOAL

De acordo com informações prestadas pelo Chefe de Recursos Humanos do “São João Prev”, no período analisado o quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” teve a seguinte composição:

QUADRO DE PESSOAL					
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Superintendente	0	1	1	1	0
Diretor Administrativo/Financeiro	0	1	1	1	0
Diretor de Benefícios	0	1	1	1	0
Diretor Jurídico	0	1	1	1	0
Chefe de Recursos Humanos	0	1	1	1	0
Procurador	1	0	1	1	0
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	1	0	1	1	0
Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho	1	0	1	0	1
Analista Previdenciário 2 – Assistente Social	1	0	1	0	1
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	1	0	1	1	0
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	6	0	6	6*	0
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	1	0	1	1	0
TOTAL	12	5	17	15	2

* Três vagas de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral estão preenchidas, porém os servidores titulares estão ocupando cargo em comissão.

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

A – Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

Fonte: Resposta do IPSJBV em atendimento à Requisição COADI nº 010/2022

Conforme informado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, os cargos de Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho e Analista Previdenciário 2 – Assistente Social permaneceram vagos no período analisado, e que o Concurso nº 01/2018 está em andamento, com prazo válido até 20/08/2022, conforme consta na Portaria nº 081/2021, publicada no Jornal Oficial do Município, ed. 1.112 de 05/11/2021.

No período de 01/01/2022 a 30/04/2022 não foram admitidos novos servidores efetivos e não foram demitidos servidores ativos do quadro do “São João Prev”.

5.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal dos servidores ativos do “São João Prev”, durante o 1º Quadrimestre de 2022, ocorreram conforme quadros a seguir:

DESPESAS COM PESSOAL (ATIVOS) – JANEIRO/2022				
Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	8.846,98	0,00	2.009,94	6.837,04
Procurador	6.089,11	0,00	1.329,07	4.760,04
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	5.906,83	307,36	3.263,11	2.951,08
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	2.865,83	307,36	1.134,17	2.039,02
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.272,69	0,00	946,66	1.326,03
Superintendente	16.848,58	382,69	8.570,20	8.661,07
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.145,50	382,69	651,15	1.877,04
Diretor Administrativo/Financeiro	8.781,18	307,36	5.025,52	4.063,02



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.145,50	0,00	265,37	1.880,13
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.145,50	0,00	287,38	1.858,12
Chefe de Recursos Humanos	5.114,72	1.167,78	1.671,25	4.611,25
Diretor de Benefícios Previdenciários	8.747,83	0,00	2.018,88	6.728,95
TOTAIS	71.910,25	2.855,24	27.172,70	47.592,79

DESPESAS COM PESSOAL (ATIVOS) – FEVEREIRO/2022

Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	8.882,41	0,00	2.023,28	6.859,13
Procurador	6.089,11	0,00	1.329,07	4.760,04
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	5.952,34	307,36	3.280,25	2.979,45
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	2.904,20	307,36	1.142,02	2.069,54
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.272,69	0,00	946,66	1.326,03
Superintendente	16.848,58	17.857,18	11.402,94	23.302,82
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.145,50	382,69	651,15	1.877,04
Diretor Administrativo/Financeiro	8.781,18	307,36	5.025,52	4.063,02
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.145,50	0,00	265,37	1.880,13
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.145,50	0,00	287,38	1.858,12
Chefe de Recursos Humanos	5.059,20	192,54	1.389,50	3.862,24
Diretor de Benefícios Previdenciários	8.747,83	0,00	2.018,88	6.728,95
TOTAIS	71.974,04	19.354,49	29.762,02	61.566,51

DESPESAS COM PESSOAL (ATIVOS) – MARÇO/2022

Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	8.898,24	8.648,24	4.407,51	13.138,97
Procurador	6.089,11	1.018,63	1.609,19	5.498,55
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	5.952,34	0,00	3.195,72	2.756,62
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	2.904,20	307,36	1.142,02	2.069,54
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.272,69	0,00	989,66	1.283,03
Superintendente	16.848,58	382,69	9.318,54	7.912,73
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.145,50	382,69	651,15	1.877,04
Diretor Administrativo/Financeiro	8.781,18	307,36	5.025,52	4.063,02



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.145,50	0,00	265,37	1.880,13
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.145,50	0,00	287,38	1.858,12
Chefe de Recursos Humanos	5.059,20	192,54	1.389,50	3.862,24
Diretor de Benefícios Previdenciários	8.781,16	0,00	2.031,43	6.749,73
TOTAIS	72.023,20	11.239,51	30.312,99	52.949,72

DESPESAS COM PESSOAL (ATIVOS) – ABRIL/2022				
Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	8.898,24	4.324,12	2.029,25	11.193,11
Procurador	6.089,11	2.919,55	1.329,07	7.679,59
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	5.952,34	10.128,05	3.642,03	12.438,36
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	2.904,20	1.634,46	1.142,02	3.396,64
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.272,69	1.011,34	1.069,26	2.214,77
Superintendente	16.848,58	8.681,98	9.318,54	16.212,02
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.145,50	3.647,15	651,15	5.141,50
Diretor Administrativo/Financeiro	8.781,18	4.572,95	4.874,31	8.479,82
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.145,50	947,75	265,37	2.827,88
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.145,50	947,75	287,38	2.805,87
Chefe de Recursos Humanos	5.059,20	8.620,65	1.610,01	12.069,84
Diretor de Benefícios Previdenciários	8.781,16	4.265,58	2.031,43	11.015,31
TOTAIS	72.023,20	51.701,33	28.249,82	95.474,71

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do São João Prev.

Com relação às despesas com pessoal, realizadas pelo Instituto de Previdência no 1º Quadrimestre de 2022, verificamos que as mesmas não estão sendo disponibilizadas com a totalidade das informações no Portal de Transparência do órgão, em desacordo às legislações e instruções vigentes, em especial o “Guia Técnico de Transparência Municipal”, expedido em 2019, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual detalha a legislação para implementação da política de gestão documental e instituição de Arquivos Públicos Municipais, regulamenta a Lei de Acesso à Informação, e



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

define a estruturação dos Portais de Transparência e dos Serviços de Informações ao Cidadão.

Quanto ao item “Servidores Públicos”, o referido guia indica que deverá ser divulgada a remuneração mensal por servidor, atualizada com o nome de todos os servidores públicos, além das seguintes informações: nome, valor bruto da remuneração (vencimento + vantagens + gratificações e adicionais) e o valor líquido da remuneração (bruto (-) descontos).

A mesma observação pode ser feita quanto à transparência dos servidores aposentados e pensionistas.

Recomendamos a análise e a regularização da divulgação das informações, visando o atendimento às instruções vigentes de transparência.

5.2 – ENCARGOS SOCIAIS

Após verificações das certidões negativas de débitos, constatou-se que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” encontra-se regular perante os recolhimentos de encargos sociais, trabalhistas e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, exceto quanto à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, indisponível na data da consulta, indicando possível pendência junto à Receita Federal do Brasil, conforme print abaixo, o qual recomendamos a imediata regularização:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

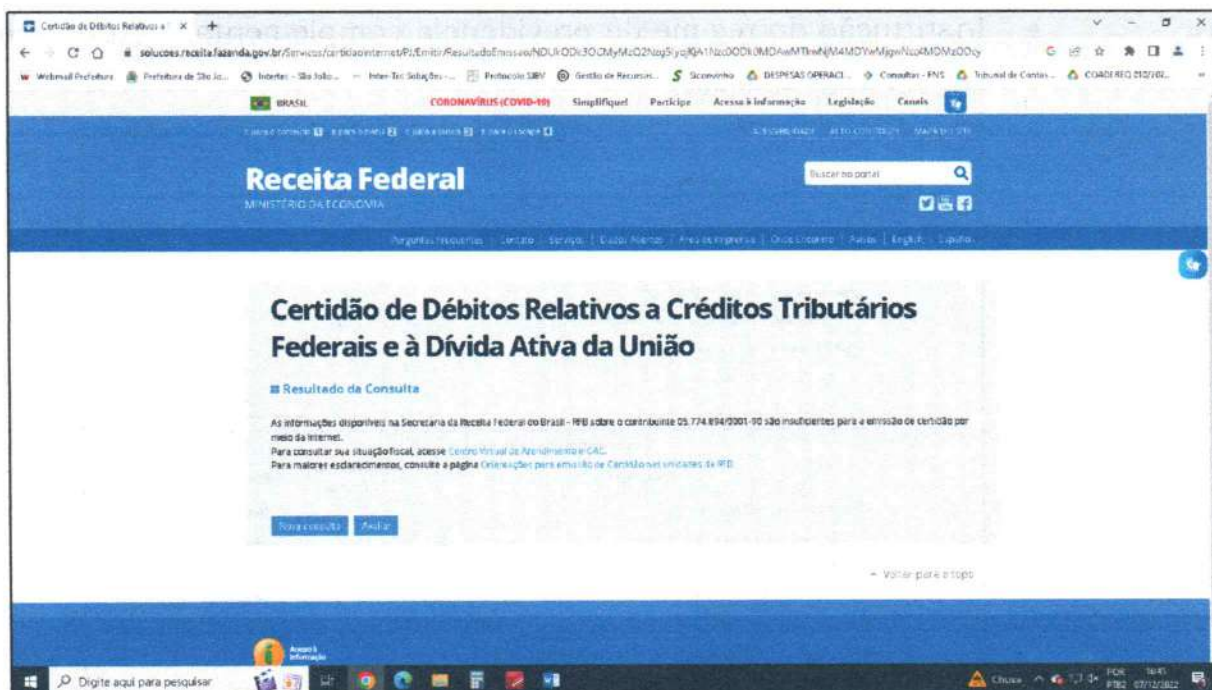
CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020



Fonte:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir/ResultadoEmissao/NDUkODk3OCMyMzQ2Nzg5IyojKjA1Nzc0ODk0MDAwMTkwNjM4MDYwMjgwNzc4MDMzODcy>, acesso em 07/12/2022.

Cumprе ressalvar que, em consulta ao CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social no dia 07/12/2022 (print abaixo), consta como situação “irregular” os seguintes itens:

- Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais;
- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR – Consistência e Caráter Contributivo;
- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR – Encaminhamento;
- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR – Encaminhamento;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

- Instituição do regime de previdência complementar – Aprovação do convênio de adesão.

07/12/2022 17:01 CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Extrato externo dos regimes previdenciários
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Município de São João da Boa Vista - SP

Ente Federado: Município de São João da Boa Vista - SP
CNPJ Principal: 46.429.379/0001-50
Último CRP: Nº 987063-210060, emitido em 01/06/2022. Esteve vigente até 28/11/2022.
Data Pesquisa: 07/12/2022

Regime Vigente: Próprio de 01/05/1992 até 01/12/2022

Análise da Legislação

Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Caráter contributivo (Beneficiários)		Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos		Regular
Encaminhamento da legislação		Regular
Observância dos limites de contribuição do ente		Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários		Regular
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte		Regular
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal		Regular

Auditoria dos RPPS

Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMV - Adequação DAIR e Política Investimentos		Regular
Atendimento à fiscalização		Regular
Atendimento à Secretaria de Previdência		Regular
Caráter contributivo - Repasse		Regular
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos		Regular
Utilização dos recursos previdenciários		Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Regular

Informações Contábeis

Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Irregular

Informações Previdenciárias e Repasses

Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIER - Consistência e Caráter Contributivo		Irregular

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=46429379000150>

1/2

Fonte:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=46429379000150>, acesso em 07/12/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

07/12/2022 17:01

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Informações Previdenciárias e Repasses

Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DPR - Encaminhamento		Irregular

Investimentos dos Recursos Previdenciários

Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento		Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento		Irregular

Outros

Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei		Regular
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão		Irregular
Operacionalização da compensação previdenciária - Contrato com empresa de tecnologia		Regular
Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão		Regular

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema [GESCON-RPPS](http://gescon.previdencia.gov.br/Gescon) (<http://gescon.previdencia.gov.br/Gescon>) ou pelo telefone (61) 2021-5555.

[Imprimir](#)

Saltar para o Início [1] Salutar para o Menu [2]
Saltar para o conteúdo [3]

Versão: 1.57.5.00.
(30/11/2022 10:30:28)

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=46429379000150>

2/2

Fonte:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=46429379000150>, acesso em 07/12/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Diante do exposto, recomendamos que sejam feitas pelo “São João Prev” as imediatas regularizações dos itens irregulares do CADPREV.

5.3 – ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL

De acordo com informação do Controle Interno do “São João Prev”, não foram admitidos novos servidores efetivos ou temporários e nem demitidos servidores efetivos ou temporários durante o período de 01/01/2022 a 30/04/2022.

5.4 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

No 1º Semestre de 2022, que engloba o período de análise do presente relatório, foram concedidas 42 (quarenta e duas) aposentadorias e 06 (seis) pensões por morte, todos no Plano Financeiro. Ainda de acordo com o Relatório do Controle Interno do órgão, todos os benefícios concedidos pelo “São João Prev” foram analisados pelas Diretorias de Benefícios e Jurídica e aprovadas pelo Conselho Administrativo do órgão. Por fim, informa que não foram encontrados erros ou vícios nos referidos processos.

Consignamos que, ao analisar as atas mensais de reuniões do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista do 1º Semestre de 2022, foram verificadas a concessão de 43 (quarenta e três) aposentadorias e 06 (seis) pensões por morte, conforme segue:

Mês	Aposentadorias	Pensões por Morte
Janeiro/2022	13	0



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Fevereiro/2022	7	1
Março/2022	6	1
Abril/2022	7	1
Maio/2022	4	1
Junho/2022	6	2
Totais	43	6

Fonte: Elaborado pela COADI.

5.5 – SEGURADOS

São segurados do Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista todos os servidores admitidos através de concurso público sobre o regime estatutário que trabalham na Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal, no Centro Universitário UNIFAE e no “São João Prev”, bem como os aposentados e pensionistas.

De acordo com informações extraídas do Portal de Transparência do órgão – Atas de Reunião do Conselho Administrativo, em 30 de abril de 2022, o quadro de segurados (aposentados, pensionistas e servidores ativos) assistidos pelo órgão, possuía a seguinte composição:

PLANO FINANCEIRO				
Abril/2022	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	711	573	99	1.383
Câmara	2	3	1	6
Unifae	74	33	9	116
São João Prev	5	0	0	5
Total	792	609	109	1.510



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Abril/2022	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.069	308	84	1.461
Câmara	6	2	1	9
Unifae	174	13	2	189
São João Prev	7	0	0	7
Total	1.256	323	87	1.666

TOTAL GERAL (PLANO FINANCEIRO + PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Abril/2022	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.780	881	183	2.844
Câmara	8	5	2	15
Unifae	248	46	11	305
São João Prev	12	0	0	12
Total	2.048	932	196	3.176

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do São João Prev.

5.6 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS

No encerramento do 1º Quadrimestre de 2022, as despesas com a folha de pagamento dos servidores inativos do **Plano Financeiro** perfizeram um custo de **R\$ 18.064.468,73** (dezoito milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). Já as despesas com a folha de pagamento dos servidores inativos do **Plano Previdenciário**



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

perfizeram um custo **R\$ 8.373.442,47** (oito milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrativos a seguir:

FOLHA DOS INATIVOS - PLANO FINANCEIRO - 1º QUADRIMESTRE 2022

Mês	Pensionistas	Valor (R\$)	Aposentados	Valor (R\$)	Total de Inativos	Valor Total (R\$)
Jan/22	107	420.760,75	584	3.504.597,37	691	3.925.358,12
Fev/22	108	424.642,83	597	3.572.884,37	705	3.997.527,20
Mar/22	109	428.645,99	603	3.617.838,34	712	4.046.484,33
Abr/22	109	643.601,98	609	5.451.497,10	718	6.095.099,08
TOTAIS		1.917.651,55		16.146.817,18		18.064.468,73

Fonte: Relatório Controle Interno - 1º Semestre/2022. Disponível em: https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/relatorio%20controle%20interno/RELATORIO_CI_1_SEMESTRE_2022.pdf, acesso em 07/12/2022.

FOLHA DOS INATIVOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 1º QUADRIMESTRE 2022

Mês	Pensionistas	Valor (R\$)	Aposentados	Valor (R\$)	Total de Inativos	Valor Total (R\$)
Jan/22	89	281.691,08	329	1.592.864,54	418	1.874.555,62
Fev/22	87	282.482,69	326	1.576.734,55	413	1.859.217,24
Mar/22	87	281.613,00	324	1.572.417,10	411	1.854.030,10
Abr/22	87	420.258,59	323	2.365.380,92	410	2.785.639,51
TOTAIS		1.266.045,36		7.107.397,11		8.373.442,47

Fonte: Relatório Controle Interno - 1º Semestre/2022. Disponível em: https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/relatorio%20controle%20interno/RELATORIO_CI_1_SEMESTRE_2022.pdf, acesso em 07/12/2022.

Considerando a arrecadação total de **R\$ 17.727.394,73** (dezessete milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) originária das “Contribuições Previdenciárias Ativos e Inativos”, “Insuficiências Financeiras”, “Fundo de Oscilação de Risco”, “Comprev” e “Parcelamento” no encerramento do 1º Quadrimestre de 2022,



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

verificamos a existência de um “déficit financeiro” no Plano Financeiro no valor de **R\$ 337.074,00** (trezentos e trinta e sete mil e setenta e quatro reais)

Pode ser verificado através da tabela abaixo, que a arrecadação total no período foi insuficiente para cobertura da Folha de Pagamento dos Servidores Inativos.

ARRECADAÇÃO - PLANO FINANCEIRO - 1º QUADRIMESTRE 2022

Mês	Contribuições (R\$)	COMPREV (R\$)	Parcelamento (R\$)	Total das Contribuições (R\$)	Folha dos Inativos (R\$)	Saldo (R\$)
Jan/22	2.773.579,24	327.449,45	254.699,22	3.355.727,91	3.925.358,12	-569.630,21
Fev/22	3.408.637,52	360.697,07	258.086,12	4.027.420,71	3.997.527,20	29.893,51
Mar/22	5.688.536,80	360.670,54	262.351,87	6.311.559,21	4.046.484,33	2.265.074,88
Abr/22	3.403.456,56	360.670,54	268.559,80	4.032.686,90	6.095.099,08	-2.062.412,18
TOTAIS	15.274.210,12	1.409.487,60	1.043.697,01	17.727.394,73	18.064.468,73	-337.074,00

Fonte: Relatório Controle Interno - 1º Semestre/2022. Disponível em: https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/relatorio%20controle%20interno/RELATORIO_CI_1_SEMESTRE_2022.pdf, acesso em 07/12/2022.

Considerando a arrecadação total de **R\$ 5.419.089,61** (cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil, oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) das “Contribuições Previdenciárias”, no encerramento do 1º Quadrimestre de 2022, verificamos a existência de um “déficit financeiro” no Plano Previdenciário no valor de **R\$ 2.954.352,86** (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Pode ser verificado através da tabela abaixo que as contribuições não foram suficientes para cobertura do déficit. No entanto, de acordo com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, foi realizado complemento com recursos das aplicações financeiras para realizar o Pagamento da Folha dos Inativos.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

ARRECADAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 1º QUADRIMESTRE 2022

Mês	Contribuições (R\$)	Folha dos Inativos (R\$)	Saldo (R\$)
Jan/22	1.256.490,70	1.874.555,62	-618.064,92
Fev/22	1.319.296,01	1.859.217,24	-539.921,23
Mar/22	1.447.913,34	1.854.030,10	-406.116,76
Abr/22	1.395.389,56	2.785.639,51	-1.390.249,95
TOTAIS	5.419.089,61	8.373.442,47	-2.954.352,86

Fonte: Relatório Controle Interno - 1º Semestre/2022. Disponível em: https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/relatorio%20controle%20interno/RELATORIO_CI_1_SEMESTRE_2022.pdf, acesso em 07/12/2022.

Recomendamos ao “São João Prev” maior rigor no controle de suas receitas e a adoção de medidas saneadoras juntos aos déficits verificados nos Planos Financeiro e Previdenciário no período analisado.

5.7 – HISTÓRICO DE RENDIMENTOS

De acordo com o Relatório do 1º Semestre de 2022 elaborado pelo Controle Interno do órgão, o “São João Prev” vem capitalizando seus recursos desde sua criação e mensalmente é realizado resgate para pagamento das folhas de pagamento dos Inativos e Pensionistas que estão distribuídos nos Planos Financeiro e Previdenciário.

No 1º Quadrimestre de 2022, os rendimentos do Instituto de Previdência totalizaram para o período rendimento acumulado de **R\$ 4.490.404,29** (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RENDIMENTOS - 1º QUADRIMESTRE 2022

Mês	Plano Financeiro (R\$)	Plano Previdenciário (R\$)	Taxa de Administração (R\$)	Fundo de Oscilação (R\$)	Total (R\$)
Jan/22	29.565,48	1.262.806,41	4.718,66	12.456,84	1.309.547,39
Fev/22	26.029,89	1.110.754,01	26.889,42	13.291,37	1.176.964,69
Mar/22	27.380,65	5.757.329,07	79.423,15	16.821,77	5.880.954,64
Abr/22	23.861,09	-3.954.416,57	39.209,78	14.283,27	-3.877.062,43
TOTAL	106.837,11	4.176.472,92	150.241,01	56.853,25	4.490.404,29

Fonte: Relatório Controle Interno - 1º Semestre/2022. Disponível em: https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/relatorio%20controle%20interno/RELATORIO_CI_1_SEMESTRE_2022.pdf, acesso em 07/12/2022.

6 – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS. O não cumprimento destes critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, entre outros.

O último CRP do “São João Prev” foi emitido em 01/06/2022, possuindo validade até o dia 28/11/2022. Ao proceder a emissão de novo certificado junto ao endereço eletrônico <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/crp.xhtml>, é informado que não é possível a emissão de novo CRP em razão do ente (Município de São João da Boa Vista) estar com irregularidades, conforme detalhamento no Item 5.2 – Encargos Sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Diante do exposto, novamente recomendamos ao “São João Prev” as imediatas regularizações dos itens irregulares junto ao CADPREV, os quais impedem a emissão de novo CRP e penalizam o Município em diversos pontos, conforme supracitado.

7 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR E DEMAIS PARCERIAS

Verificamos que, no período analisado, não houve celebração de parcerias entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” e organizações da sociedade civil (terceiro setor) e nem repasses efetuados, de acordo com certidão apresentada pela técnica contábil do órgão.

8 – TRANSPARÊNCIA

Com relação à transparência dos atos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, procedemos a verificação do portal de transparência do órgão, disponível no endereço eletrônico <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/>, tomando como base o “Guia Técnico de Transparência Municipal”, elaborado conjuntamente em 2019 pelo Arquivo Público do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contendo os principais pontos que devem constar nos portais de transparência dos órgãos públicos.

A seguir, segue quadro demonstrativo dos itens verificados:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

CHECK-LIST - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista – “São João Prev”	
ITENS MÍNIMOS/DOCUMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS	CONSTA NO PORTAL
FERRAMENTA DE BUSCA	Não
O QUE É TRANSPARÊNCIA PÚBLICA?	Não
INSTITUCIONAL	Sim
ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS	
• Relação dos órgãos/entidades contendo o nome das autoridades, resumo das competências.	Sim
• Ato normativo que dispõe sobre a Estrutura Administrativa (hierarquia), competências e atribuições de cada órgão/entidade.	Sim
ORGANOGRAMA	
• Gráfico da estrutura hierárquica.	Não
ENDEREÇOS, TELEFONE E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO	
• Relação contendo endereços, telefone, e-mail e horários de atendimento de todas as unidades e repartições públicas da Prefeitura / Câmara.	Sim
SERVIÇOS PÚBLICOS	
• Relação dos serviços públicos realizados pelos órgãos/entidades.	Não
BENS PATRIMONIAIS	
• Inventário físico-financeiro de bens patrimoniais.	Não
• Relação de bens patrimoniais baixados.	Não
SERVIDORES MUNICIPAIS (FUNCIONALISMO)	
• Link direcionando para a página específica de mesmo nome.	Sim
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOS (PPA, LDO E LOA)	
PLANO PLURIANUAL (PPA)	
• Leis do PPA e anexos.	Não
• Resumo dos Programas do PPA.	Não
• Resumo do PPA.	Não
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)	
• Leis de LDO, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais e demonstrativos.	Não
• Resumos dos Programas das LDO.	Não
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	
• Leis de LOA e anexos.	Não
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

• Atas das audiências públicas realizadas para elaboração, acompanhamento e análise do PPA, da LDO e da LOA.	Não se aplica
PLANOS MUNICIPAIS	
• Planos Municipais (Plano Diretor, Saneamento, Resíduos Sólidos, Educação, Saúde, Mobilidade, entre outros).	Não se aplica
PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS E OBRAS	
PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS	
• Documentos que descrevam os planos, programas e projetos em andamento.	Não
• Documentos que formalizem parcerias e cooperações técnicas.	Não
• Documentos que institucionalizem grupos de trabalho, conselhos e comissões.	Não
RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	
• Relatórios anuais de atividades do órgão.	Não
• Relatórios de final de mandato.	Não
• Relatórios de acompanhamento de convênios e parcerias.	Não
• Cronogramas de atividades.	Não
• Atas de conselhos e comissões.	Sim
• Relatórios comparativos dos programas, ações e projetos planejados x executados.	Não
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	
• Relação de processos de obras públicas em andamento.	Não
• Relatórios referentes à execução de obras públicas.	Não
RECEITAS	
RECEITAS PREVISTAS	
• Relação das receitas previstas.	Sim
RECEITAS REALIZADAS (TEMPO REAL)	
• Relação das receitas realizadas contendo o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive recursos extraordinários compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada receita indicada: ☞ Data da posição. ☞ Unidade Gestora. ☞ Natureza da Receita. ☞ Valor da previsão. ☞ Valor do lançamento. ☞ Valor da arrecadação.	Não
Filtros (Exemplos que poderão ser disponibilizados): ○ Pesquisar por Período/Data. ○ Pesquisar por Fase (prevista, lançada, arrecadada). ○ Pesquisar por Órgão/Entidade. ○ Pesquisar por Unidade Gestora. ○ Pesquisar por Fonte de Recursos. ○ Pesquisar por Categoria.	Não



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

○ Pesquisar por Origem. ○ Pesquisar por Espécie. ○ Pesquisar por código de aplicação ou identificador de recursos/destinação. ○ Pesquisar por Rubrica. ○ Pesquisar por Alínea/Subalínea.	
DESPESAS	
DESPESAS REALIZADAS (TEMPO REAL)	
▪ Relação das despesas contendo descrição dos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada despesa indicada: ☑ Data da despesa. ☑ Valor do empenho, liquidação e pagamento. ☑ Número de processo da execução. ☑ Classificação orçamentária. ☑ Identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento. ☑ Procedimento licitatório realizado. ☑ Descrição do bem fornecido ou serviço prestado. ☑ Unidade Gestora.	Não
RESTOS A PAGAR	
▪ Relação das despesas empenhadas, mas que ainda não foram pagas.	Não
Filtros (Exemplos que poderão ser disponibilizados): ○ Pesquisar por Período/Data. ○ Pesquisar por Fase (dotação inicial/atual, empenhado, liquidado, pago). ○ Pesquisar por Órgão/Entidade. ○ Pesquisar por Unidade Orçamentária. ○ Pesquisar por Unidade Gestora. ○ Pesquisar por Fonte de Recursos. ○ Pesquisar por Função. ○ Pesquisar por Subfunção. ○ Pesquisar por Programa. ○ Pesquisar por Ação. ○ Pesquisar por Categoria. ○ Pesquisar por Grupo. ○ Pesquisar por Modalidade. ○ Pesquisar por Elemento.	Não
COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS	
COMPRAS E LICITAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

- Relação de compras e licitações realizadas, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada aquisição indicada: ☑ Data. ☑ Situação (aberta, suspensa, revogada, anulada, encerrada). ☑ Modalidade (dispensa de licitação, inexigibilidade, concorrência, convite, pregão, ...). ☑ Objeto/Finalidade. ☑ Interessado (órgão/entidade). ☑ Número de Processo. ☑ Fornecedor (CPF/CNPJ/razão social).	Não
Editais, resultados e outros documentos cabíveis devem ser disponibilizados.	Sim
CONTRATOS	
- Relação de contratos firmados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada contrato indicado: ☑ Data. ☑ Condição/Fase. ☑ Órgão/Entidade. ☑ Contratado/Fornecedor. ☑ Objeto. ☑ Número de Processo. ☑ Número de Contrato. ☑ Tipo de Serviço. ☑ Modalidade de Licitação.	Não
Contratos na íntegra e aditamentos.	Não
CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS (UNIÃO E ESTADO)	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – UNIÃO	
Link(s) para página(s) da União relativa(s) ao Município.	Não se aplica
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – UNIÃO	
Link(s) para página(s) da União relativa(s) ao Município.	Não se aplica
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – ESTADO	
Link(s) para página(s) do Estado relativa(s) ao Município.	Não se aplica
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – ESTADO	
Link(s) para página(s) do Estado relativa(s) ao Município.	Não se aplica
CONVÊNIOS	
- Relação de convênios celebrados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada convênio indicado: ☑ Data. ☑ Condição/Fase. ☑ Órgão/Entidade.	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

☐ Conveniado/Beneficiário. ☐ Objeto. ☐ Número de Processo. ☐ Número de Empenho.	
• Termo dos convênios (na íntegra ou o extrato), com os ajustes e aditamentos.	Não se aplica
• Relatórios de acompanhamento de convênio.	Não se aplica
• Demonstrativos de execução de convênio.	Não se aplica
REPASSES AO TERCEIRO SETOR	
RELAÇÃO DE AJUSTES COM O TERCEIRO SETOR	
• Relação de convênios, termos de colaboração ou de fomento, contrato de gestão, termos de parceria e outros ajustes celebrados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada ajuste indicado: ☞ Modalidade do acordo (Termo de colaboração ou fomento, Convênio, Contrato de Gestão ou Termo de Parceria). ☞ Data. ☞ Condição/Fase. ☞ Órgão/Entidade. ☞ Entidade beneficiária. ☞ Endereço da entidade beneficiária. ☞ Sítio eletrônico da Entidade beneficiária (link). ☞ Objeto. ☞ Justificativa (motivação do ajuste). ☞ Número de Processo. ☞ Número de Empenho.	Não se aplica
• Termo de ajustes na íntegra e aditamentos.	Não se aplica
• Relatórios de acompanhamento do ajuste.	Não se aplica
• Demonstrativos de repasses por tipo de ajuste.	Não se aplica
• Demonstrativos de execução físico-financeira do ajuste.	Não se aplica
CONTAS PÚBLICAS (BALANÇOS, RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS - LRF)	
BALANÇOS ANUAIS	
• Balanço Orçamentário.	Sim
• Balanço Financeiro.	Sim
• Balanço Patrimonial.	Sim
• Demonstrativo de Fluxo Financeiro.	Não
• Demonstrativos das Variações Patrimoniais.	Sim
BALANCETES CONTÁBEIS MENSAIS	
• Balancete contábil mensal com os registros das contas de ativo, passivo, patrimônio líquido, variação patrimonial, controles da aprovação e execução do planejamento e orçamento e de controles.	Não
PRESTAÇÃO DE CONTAS	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

▪ Recibo da prestação de contas (link).	Não
▪ Parecer do Tribunal de Contas (link).	Sim
▪ Julgamento de Parecer pela Câmara Municipal (link).	Não se aplica
RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS – LRF	
▪ Relatório Resumido da Execução Orçamentária.	Não se aplica
▪ Balanço Orçamentário.	Não se aplica
▪ Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção.	Não se aplica
▪ Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.	Não se aplica
▪ Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias.	Não se aplica
▪ Demonstrativo do Resultado Nominal.	Não se aplica
▪ Demonstrativo do Resultado Primário.	Não se aplica
▪ Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão.	Não se aplica
▪ Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	Não se aplica
▪ Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Não se aplica
▪ Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.	Não se aplica
▪ Demonstrativo Simplificado do RREO.	Não se aplica
▪ Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.	Não se aplica
▪ Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.	Não se aplica
▪ Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.	Não se aplica
▪ Relatório de Gestão Fiscal.	Não se aplica
▪ Demonstrativo da Despesa com Pessoal.	Não se aplica
▪ Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL.	Não se aplica
▪ Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores.	Não se aplica
▪ Demonstrativo das Operações de Crédito.	Não se aplica
▪ Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.	Não se aplica
▪ Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.	Não se aplica
▪ Relatório de Gestão Fiscal Consolidado.	Não se aplica
SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DOS RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS SICONFI.	
▪ SIOPS.	Não se aplica
▪ SIOPE.	Não se aplica
▪ CAUC.	Não se aplica
▪ CADIN.	Não se aplica
SERVIDORES PÚBLICOS	
RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	
▪ Relação atualizada de todos os servidores públicos, contendo as seguintes informações para cada servidor:	Não



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

☐ Nome. ☐ Matrícula. ☐ Data de admissão. ☐ Vínculo (lotação).	
TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	
• Tabela/planilha atualizada com todos os cargos e funções com as respectivas remunerações.	Sim
REMUNERAÇÃO MENSAL POR SERVIDOR	
• Relação mensal atualizada com o nome de todos os servidores públicos, que apresente para cada servidor as seguintes informações: ☞ Nome. ☞ Valor bruto da remuneração (vencimento + vantagens + gratificações e adicionais). ☞ Valor líquido da remuneração (bruto – descontos).	Não
DIÁRIAS, VIAGENS E ADIANTAMENTOS	
• Relação mensal atualizada com o nome de todos os servidores públicos e os valores recebidos, devidamente discriminados com detalhes.	Não
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES – PREENCHIDOS E VAGOS	
• Tabela/planilha atualizada com todos cargos e funções preenchidos e vagos nos órgãos e entidades do Município.	Não
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS – PREENCHIDOS E VAGOS	
• Tabela/planilha atualizada com todos cargos comissionados preenchidos e vagos nos órgãos e entidades do Município.	Não
SERVIDORES CEDIDOS E RECEBIDOS	
• Relação atualizada com o nome, matrícula, local de lotação e data de cessão ou recebimento dos servidores públicos.	Não
RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	
• Relação atualizada com o nome, curso, datas de início/fim, valor da bolsa e local de lotação dos estagiários contratados.	Não
CONCURSOS PÚBLICOS	
• Editais de concurso; resultados; convocações; homologação; e prorrogação.	Não
• Estatísticas.	Não
FERRAMENTA DE PESQUISA DE CONTEÚDO	Não
POSSIBILITAR A GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS EM DIVERSOS FORMATOS ELETRÔNICOS, INCLUSIVE ABERTOS E NÃO PROPRIETÁRIOS	Não

Fonte: Quadro adaptado do Guia Técnico de Transparência Municipal, elaborado conjuntamente em 2019 pelo Arquivo Público do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

8 – OUVIDORIA, DENÚNCIAS E ENCAMINHAMENTOS

No período analisado não chegou ao conhecimento desta controladoria denúncias e outros encaminhamentos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”.

9 – REGULARIDADE DAS CONTAS

O último parecer de contas anuais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, é referente ao Exercício de 2019, tendo sido emitido parecer como “Regulares com Ressalvas e Recomendações”.

Importante destacar as recomendações realizadas pelo órgão de fiscalização, quais sejam: I) Se atentar para as instruções contidas no IPC 14 (Procedimentos Contábeis relativos ao RPPS), bem como ao Comunicado SDG nº 30/2018, que preveem a apropriação orçamentária dos ganhos com investimentos somente à época de sua realização, ou seja, somente quando efetivamente resgatados; II) Envidar esforços na busca do equilíbrio de suas contas, como preceitua o artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Também foram realizadas outras recomendações pelo TCE/SP, relacionadas a falhas não superadas pela defesa, mas que não evidenciaram atos dolosos praticados pelo órgão municipal, tais como: desacerto no registro contábil de obrigações contratuais em contas de controle, que refletiu no resultado patrimonial do exercício; despesas administrativas acima do percentual de 1,5%, reduzido em novembro/2019 por lei municipal, porém



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

dentro do limite de 2%, nos termos do artigo 6º, VIII, da Lei Federal nº 9.717/1998, na maior parte do exercício.

Importante salientar que, no Relatório do Controle Interno referente ao 1º Semestre de 2022, Item “Tribunal de Contas” (página 24), foi informado pelo responsável pelo Controle Interno do órgão que, com relação às fiscalizações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não foram encontradas irregularidades nas atividades do “São João Prev”, sendo aprovadas com ressalva. Além disso, informou também que todos os arquivos obrigatórios foram enviados adequadamente à Corte de Contas seguindo o calendário estipulado pelo próprio TCE/SP.

9.1 – PARECERES DAS CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

No período analisado neste relatório, qual seja, de 01/01/2022 a 30/04/2022, esta controladoria não identificou novos julgamentos de contas anuais do “São João Prev” e pareceres emitidos pelo TCE/SP. A seguir, foi elaborado quadro demonstrativo da situação das contas do “São João Prev” junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativos aos últimos 05 (cinco) exercícios:

EXERCÍCIO	PROCESSO TCE/SP	PARECER DAS CONTAS
2018	00002685.989.18-8	Em trâmite
2019	00003051.989.19-2	Regulares com ressalvas e recomendações
2020	00004562.989.20-2	Em trâmite
2021	00003050.989.21-9	Em trâmite
2022	00002445.989.22-1	Em trâmite

Fonte: Elaborado pela COADI.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

10 - OCORRÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA

Conforme pontuado no Relatório do Controle Interno do “São João Prev”, relativo ao 1º Semestre de 2022, que engloba o período de análise do presente relatório geral de atividades, transcrevemos algumas ocorrências relacionadas à superintendência do órgão:

- ❖ A atual gestão do órgão teve início em 01/01/2022, através da Portaria nº 14.510, de 21/12/2021, que nomeou como Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” o Senhor João Henrique de Paula Consentino;
- ❖ O Superintendente, além de atuar como membro presidente no Comitê de Investimentos, contribuindo com as análises dos fundos que compõe a carteira do Instituto para o cumprimento de Meta Atuarial, participa inicialmente em todas as reuniões do Conselho de Administração e Fiscal, e nelas apresenta relatório demonstrando as movimentações e o posicionamento dos investimentos e todas as atividades realizadas no São João Prev através do Relatório das Atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista;
- ❖ O Instituto de Previdência desistiu da compra do terreno localizado na Rua Senador Saraiva, nº 122. O montante de R\$ 921.429,48 foi devolvido aos cofres do órgão e aplicado no Fundo de Investimento vinculado à Taxa de Administração;
- ❖ Alteração da Lei nº 4.574, de 05/11/2019, alterando a alíquota para cálculo da Taxa de Administração de 2% para 3%;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

- ❖ Publicação mensal no “Jornal do Servidor” de prestação de contas e informações do Instituto de Previdência;
- ❖ Homologação da Portaria nº 025/2022, estabelecendo normas gerais de jornada de trabalho e outras disposições para organização e eficiência da atividade administrativa;
- ❖ Participação em evento da APEPREM em São João da Boa Vista na Estação das Artes com os temas: Reforma Previdenciária (EC 103) e as novas certificações.

Pontuamos que o controle interno do órgão informou que o Superintendente é o responsável por todos os atos do Instituto de Previdência, que todos os documentos sob sua responsabilidade foram assinados corretamente e estão de acordo com os interesses da Autarquia, e que não foram encontrados vícios ou ilegalidades nos atos da superintendência.

11 – CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Mediante a análise efetuada no presente Relatório Geral de Atividades, a Controladoria da Administração Indireta do Município – COADI destacou ao longo do mesmo os pontos que estão em desacordo com as legislações vigentes, sendo passíveis de correções e regularizações, as quais recomendamos que sejam providenciadas pelo “São João Prev”.

Nos termos do Artigo 10 da Lei Municipal nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2020, encaminhamos o presente Relatório Geral de Atividades da Controladoria da Administração Indireta – COADI, referente ao 1º Quadrimestre de 2022, compreendendo o



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

período de 01/01/2022 a 30/04/2022, à Exma. Senhora Prefeita Municipal, para ciência, apreciação e providências que julgar necessárias.

Diante do exposto, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 12 de dezembro de 2022.

Ana Paula de Toledo

Ana Paula de Toledo

Fernando Henrique Simões

Controladoria da Administração Indireta - COADI